



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO
José Maria Miguel Feu Rosa

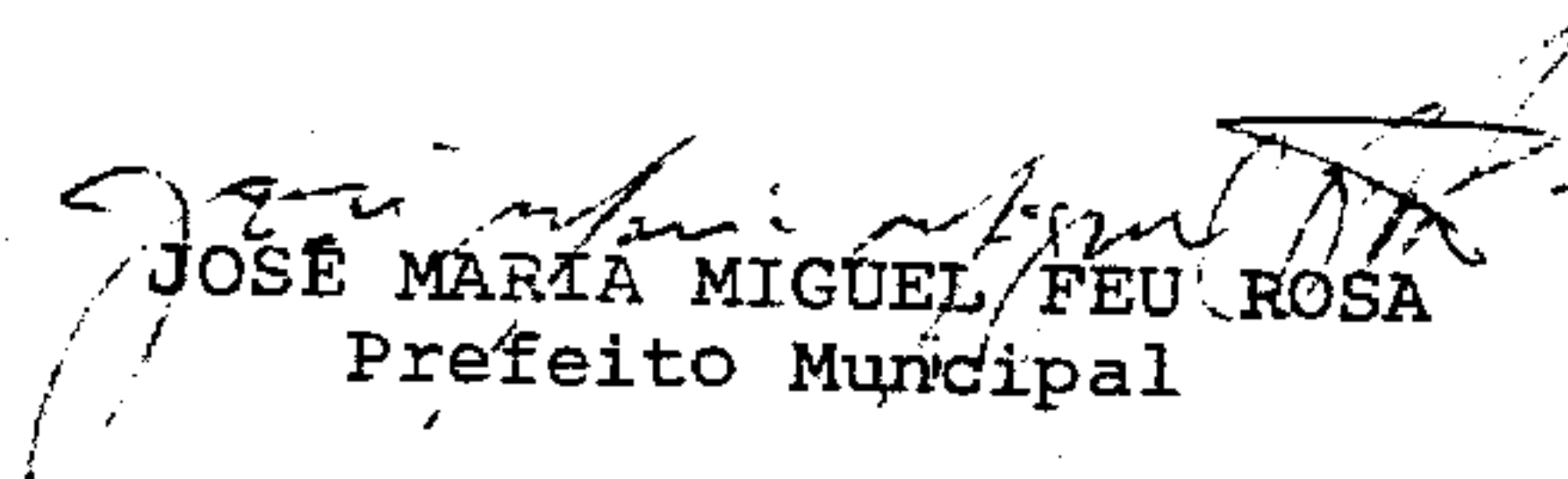
LEI Nº 766/81

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida FLODOALDO BORGES MIGUEL, a atual Avenida Noroeste, situada no distrito de Nova Almeida, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 30 de março de 1981


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal